



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 121/2021**

**Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Pedagógica (EME 16-070-00) celebrado entre a União/Comando de Aviação do Exército-Cavex e a Universidade de Taubaté UNITAU.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX -096/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Pedagógica celebrado entre a União/Comando de Aviação do Exército e a Universidade de Taubaté para a prorrogação, pela UNITAU, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Pedagógica EME 16-070-00 pelo período de 28 julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Todas as Cláusulas e condições do referido Acordo permanecem inalteradas.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**